



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

LEI Nº 5.138, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre revisão geral anual dos Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Buritama".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Poder Legislativo.

Art. 1º - Ficam revisados em **4,26% (quatro inteiros vírgula vinte e seis por cento)**, a partir de **1º de janeiro de 2026**, os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara Municipal de Buritama, passando para **R\$ 6.390,48 (seis mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)**.

Parágrafo Único - A ausência do vereador em cada Sessão Ordinária efetivamente realizada, implicará num desconto de **R\$ 2.130,16 (dois mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos)**, por sessão, salvo motivo justo aceito pela Câmara.

Art. 2º - O Vereador Presidente enquanto estiver em pleno exercício do cargo, perceberá os subsídios de **R\$ 7.455,55 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Parágrafo Único - A ausência do vereador ocupante do cargo de Presidente da Câmara em cada Sessão Ordinária efetivamente realizada, implicará num desconto de **R\$ 2.485,18 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**, salvo motivo justo aceito pela Câmara.

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, segue demonstrado e fica fazendo parte integrante na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Os custos decorrentes da presente Lei onerarão recursos próprios consignados no Orçamento Vigente, guardando consonância com o Artigo 24 da Lei Municipal nº 5.116, de 11 de novembro de 2025 (Lei das Diretrizes Gerais), e suas alterações, combinado com as disposições do Artigo

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

169 da Constituição da República Federativa do Brasil, do Artigo 38, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000).

Parágrafo Único - Nos termos do Artigo 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas no exercício financeiro vigente e nos dois subsequentes, guarda consonância com os limites de despesa de pessoal nos exercícios abrangidos, com suporte legal autorizado pelo Artigo 24 da Lei Municipal 5.116, de 11 de novembro de 2025 (Lei das Diretrizes Gerais), e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **1º de janeiro de 2026**.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 23 de janeiro de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone (18) 3190-1276 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO - REVISÃO GERAL ANUAL

Artigo 16 - Lei Complementar 101/00 - LRF

Qtde	Especificação	Salários	Encargos	Custo Mensal	Reposição 4,26+0,74%	Reposição 2026 5%	Projeção 2027 5,10%	Projeção 2028 5,20%
6	Vencimentos Servidores	84.155,76	11.958,53	96.114,29	4.805,71	67.280,01	70.711,29	74.388,27
11	Vencimentos Vereadores	68.444,63	10.951,14	79.395,77	3.382,26	44.984,06	47.278,24	49.736,71
	TOTAL	152.600,39	22.909,67	175.510,06	8.187,97	112.264,06	117.989,53	124.124,98

EXERCÍCIO DE 2026 - REVISÃO GERAL ANUAL DE 5,00%

Previsão RCL para 2026	132.886.651,80
Previsão Total dos gastos no exercício de 2026 antes do impacto	2.401.563,86
Percentual Antes da Revisão Geral Anual	1,81
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	112.264,06
Previsão Total dos gastos no exercício de 2026 com o impacto	2.513.827,92
Percentual com o impacto da revisão Geral Anual	1,89

EXERCÍCIO DE 2027 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADA EM 5,10%

Previsão RCL para 2027	138.202.117,88
Previsão Total dos gastos no exercício de 2027	2.524.043,62
Percentual Antes da Revisão Geral Anual	1,83
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	117.989,53
Previsão Total dos gastos no exercício de 2027 com o impacto	2.642.033,15
Percentual com o impacto da revisão Geral Anual	1,91

EXERCÍCIO DE 2028 - PREVISÃO INFLACIONÁRIA ESTIMADA EM 5,20%

Previsão RCL para 2028	143.730.202,59
Previsão Total dos gastos no exercício de 2028	2.655.293,88
Percentual Antes da Revisão Geral Anual	1,85
Resultado do Impacto Orçamentário Financeiro	124.124,98
Previsão Total dos gastos no exercício de 2028 com o impacto	2.779.418,87
Percentual com o impacto da revisão Geral Anual	1,93

Buritama/SP, 21 de janeiro de 2026

ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA			
LIMITAÇÃO COM BASE NOS SUBSÍDIOS DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29,VI, CF)			
População do Município	17.203	%	Valor do Limite
Subsídio do Deputado Estadual	31.238,19	30%	9.371,46
VEREADORES			
Subsídio do Vereador	6.390,48	20,46%	2.980,98 A menor
Número de Vereadores	10		
Numero de Meses	13,3		
Subsídio dos Vereadores	849.933,84		
Valor Máximo para vereadores	1.124.574,84		
Diferença Total	274.641,00	A menor	
PRESIDENTE			
Subsídio do Presidente	7.455,55	23,87%	1.915,91 A menor
Numero de Meses	13,3		
Subsídio Anual do Presidente	99.158,82		
Valor Máximo para Presidente	112.457,48		
Diferença Total	13.298,67	A menor	

Buritama/SP, 21 de janeiro de 2026

Antonio Carlos de Freitas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA**DEMONSTRATIVO DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (EC Nº 25)**

	2026	2027	2028
Despesa c/Pessoal (Vereadores)	R\$ 949.092,94	R\$ 997.496,68	R\$ 1.049.366,51
Despesa c/Pessoal (Funcionários)	R\$ 1.237.089,67	R\$ 1.300.181,24	R\$ 1.367.790,67
Estimativa Total da Despesa c/Pessoal	R\$ 2.186.182,61	R\$ 2.297.677,92	R\$ 2.417.157,18
(=) Receita Estimada (Transferências de Duodécimo)	R\$ 3.980.000,00	R\$ 4.179.000,00	R\$ 4.400.487,00
% Aplicado (Limite de 70%)	54,93%	54,98%	54,93%

Buritama/SP, 21 de janeiro de 2026


Antônio Carlos de Freitas
Presidente da Câmara Municipal